

**ATA DA 16º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **ANA FLÁVIA L. SCUSSEL SCANDIAN** Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **NELCINDO RODRIGO ROSSETTI**– Representante Suplente da Secretaria de Meio Ambiente, **MARCOS ADRIANO LAMARI** – Representante Titular da ACIAP, **GILBERTO BALASSA** – Representante da Federação Municipal da Associação de Moradores e **SANDRA REGINA BRANBRILLA NOGUEIRA** - Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 16ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 055628/2014, em nome de JONATAS DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408736/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05.

2. O protocolo nº. 059620/2014, em nome de DIETER LICHTBLAN solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408530/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2543-8/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4669-9/99.

3. O protocolo nº. 050315/2014, em nome de OFFICECON CONTABILIDADE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406474/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 9329-8/03. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/03 e 5612-1/00.

4. O protocolo nº. 054154/2014, em nome de ALISON ANDREI DA SILVA FURLANETO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407413/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 6436-1/00.

5. O protocolo nº. 051977/2014, em nome de CARLOS RODRIGUES NUNES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405912/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0364/2014 anexado à consulta.

6. O protocolo nº. 054111/2014, em nome de CARLOS RENATO RAMOS da Consulta Comercial nº. 41601403377/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de

**ATA DA 16º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 8511-2/00, 8513-9/00 e 8512-1/00.

7. O protocolo nº. 053713/2014, em nome de LUIZ LOPES MENDONÇA FILHO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408423/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 7732-2/01, 4399-1/04 e 7732-2/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 7711-0/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 7020-4/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0434/2014 anexado à consulta.

8. O protocolo nº. 051481/2014, em nome de DANIELE GUERREIRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406818/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4723-7/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02.

9. O protocolo nº. 053075/2014, em nome de MARIO ROBERTO OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408310/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Endereço Fiscal. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02.

10. O protocolo nº. 050685/2014, em nome de IGOR FABIANO SIMÕES ALVES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406318/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9329-8/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0400/2014 anexado à consulta.

11. O protocolo nº. 055329/2014, em nome de ILISOR LUIS MOLETTA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408377/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0439/2014 anexado à consulta.

12. O protocolo nº. 055187/2014, em nome de ALISON ANDREI DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408730/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4634-6/03. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4722-9/02.

13. O protocolo nº. 055299/2014, em nome de MONOTEC AUTO CENTER solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407196/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4530-7/04 e 4520-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente

**ATA DA 16º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0453/2014 anexado à consulta.

14. O protocolo nº. 56474/2014, em nome de WESLEY KLEBER DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408686/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço de Apoio à Indústria - DISJP. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3104-7/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0473/2014 anexado à consulta.

15. O protocolo nº. 054332/2014, em nome de STRATO SONDA GENS LTDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408628/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4312-6/00.

16. O protocolo nº. 054369/2014, em nome de JOÃO CARLOS STRATMANN solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408308/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02.

17. O protocolo nº. 054357/2014, em nome de DORINES DE SIQUEIRA RIBAS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408603/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4633-8/02.

18. O protocolo nº. 054153/2014, em nome de ALISON ANDRE DA SILVA FURLANETO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408195/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4637-1/07.

19. O protocolo nº. 054181/2014, em nome de VALDENIR NEGOSEKI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408480/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01 e 4930-2/02.

20. O protocolo nº. 055456/2014, em nome de AA TRANSPORTES E REPARAÇÃO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406795/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Escritório Administrativo. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/03, 3311-2/00 e 4687-7/03.

21. O protocolo nº. 055571/2014, em nome de WESLEY ARNDT DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601400532/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5590-6/99.

22. O protocolo nº. 054867/2014, em nome de GILBERTO VIEIRA FILHO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408072/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere

**ATA DA 16º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4221-9/04 e 4221-9/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0455/2014 anexado à consulta.

23. O protocolo n°. 054707/2014, em nome de MARCIA SILVEIRA AGUIRRE solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601407352/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 9329-8/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0428/2014 anexado à consulta.

24. O protocolo n°. 054672/2014, em nome de CAPITAL BRASIL COMÉRCIO solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601407655/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4661-3/00, 4662-1/00, 4671-1/00 e 4693-1/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0449/2014 anexado à consulta.

25. O protocolo n°. 046657/2014, em nome de CARLOS EDUARDO DA CUNHA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601406580/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0409/2014 anexado à consulta.

26. O protocolo n°. 055906/2014, em nome de VIVIANE DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601408822/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/01.

27. O protocolo n°. 055951/2014, em nome de ANDAIMES VERSÁTIL solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601408605/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 7732-2/02 e 4744-0/01.

28. O protocolo n°. 053658/2014, em nome de FRANCIELE MARTINS solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601407158/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4789-0/99.

29. O protocolo n°. 046841/2014, em nome de PAULO ROBERTO DE LIMA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601405634/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9491-0/00.

30. O protocolo n°. 056109/2014, em nome de GILBERTO DE FARIAS solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601408684/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere

**ATA DA 16º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2599-3/02 e 2532-2/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0463/2014 anexado à consulta.

31. O protocolo n°. 056123/2014, em nome de ADRIANA MULLER SICURO RIBEIRO solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601409106/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4771-7/04, 4789-0/04, 7500-1/00 e 9609-2/03.

32. O protocolo n°. 056249/2014, em nome de LEANDRO NUNES DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601408312/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8599-6/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico D. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9319-1/01.

33. O protocolo n°. 046508/2014, em nome de JEAN KLEBER RAMOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601405128/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4723-7/00.

34. O protocolo n°. 052115/2014, em nome de APARECIDO DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601407686/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 9329-8/03.

35. O protocolo n°. 056300/2014, em nome de ASSOCIAÇÃO BÍBLICA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601407627/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal - UTP. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9491-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0472/2014 anexado à consulta.

36. O protocolo n°. 054743/2014, em nome de ANA MARIA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601408181/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3831-9/01, 3831-9/99, 3839-4/99, 4687-7/01 e 3832-7/00. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 4. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0447/2014 anexado à consulta.

37. O protocolo n°. 054739/2014, em nome de SAMUEL ASSIS FERREIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601406580/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5223-1/00 e 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0393/2014 anexado à consulta.

**ATA DA 16º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

38. O protocolo nº. 047109/2014, em nome de CLAUDETE APARECIDA GONÇALVES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407755/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal - UTP. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 9329-8/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0416/2014 anexado à consulta.

39. O protocolo nº. 055629/2014, em nome de SOLANGE PLEFER DE CARVALHO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405528/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3, de acordo com a os Artigos 10 e 11 da Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições.

40. O protocolo nº. 054279/2014, em nome de CLEVERSON CORDEIRO DA CRUZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408498/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

41. O protocolo nº. 055710/2014, em nome de VALDAIR MAIA DO AMARAL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408051/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

42. O protocolo nº. 055335/2014, em nome de ILISOR LUIS MOLETTA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406421/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

43. O protocolo nº. 052785/2014, em nome de MARIO ANDRÉ BELINI DE ARAUJO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407828/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 29/2000 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

44. O protocolo nº. 053927/2014, em nome de FRANCISCO PIRES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601402914/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 054437/2014, em nome de DANTE PILAR SPERRY solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 049908/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 10% para 30%, mediante compra de potencial de acordo com a Lei 29/2000.

2. O protocolo nº. 056014/2014, em nome de MARCIA MORIZONO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 055430/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento do coeficiente de aproveitamento de 3 para 4, mediante compra de potencial de acordo com a Lei 09/2004.

3. O protocolo nº. 053428/2014, em nome de PEDRO DALL AGNOL solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 051410/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1 com acesso exclusivo pela via local Rua Romário Martins.

4. O protocolo nº. 001533/2014, em nome de ALFREDO PEREIRA DA SILVA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido quanto à utilização de parâmetros de VE Marechal Hermes para o lote F-481, oriundo da subdivisão do lote E- 138.

5. O protocolo nº. 055901/2014, em nome de JOÃO RONALDO DE FREITAS CAETANO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 053400/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B.

6. O protocolo nº. 053768/2014, em nome de VALDEMAR JOSÉ HOFFMANN solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 040971/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B.

7. O protocolo nº. 043472/2014, em nome de ROSANGELA MACHADO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 019549/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de parâmetros de Zona Residencial 4 – ZR4 para o lote de Inscrição Imobiliária nº 08.205.0014.000-01.

8. O protocolo nº. 038466/2014, em nome de JACOMAR. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere à alteração das contrapartidas do Supermercado Jacomar Costeira.

9. O protocolo nº. 045343/2014, em nome de SIEGHARD FRIESEN. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pela **ANUÊNCIA** da nova análise (em anexo) do Grupo Técnico de 03 de Setembro de 2014.

10. O protocolo nº. 051106/2014, em nome de ERIC VON WAGNER. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pela **ANUÊNCIA** da nova análise (em anexo) do Grupo Técnico de 03 de Setembro de 2014.

11. O Ofício nº 222/2014 da Secretaria Municipal de urbanismo. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 04 de setembro



**ATA DA 16º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

de 2014 julgaram pela **ANUENCIA** da alteração da contrapartida proposta para a Empresa Gestamp Brasil Indústria de Auto Peças S/A, após parecer do Grupo Técnico de 03 de setembro de 2014.

Nada mais havendo, eu, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 03 de Setembro de 2014.

MARCELO FERRAZ CESAR
Presidente

ANA FLÁVIA L.S. SCANDIAN
Titular

GILBERTO BALASSA
Titular

NELCINDO RODRIGO ROSSETTI
Suplente

MARCOS ADRIANO LAMARI
Titular

SANDRA REGINA B. BRAMBILLA NOGUEIRA
Secretária Executiva